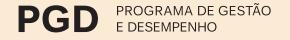


VERSÃO 1.0







VERSÃO 1.0



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. LOCALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO SIGRH	4
3. ACESSO AO POLARE	5
3.1 PLANO GERENCIAL (GESTORES)	5
3.2 PLANO INDIVIDUAL (SERVIDORES)	9

**PGD** PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

VERSÃO 1.0

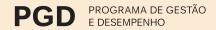


## 1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade orientar os gestores e os servidores sobre o uso do Sistema Polare, adotado pela Universidade de Brasília (UnB) como ferramenta de apoio tecnológico para o acompanhamento e o controle do cumprimento de metas e alcance de resultados do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

O Polare foi desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em conformidade com o Decreto nº 11.072/2022, que dispõe sobre o PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e atende às exigências previstas na Instrução Normativa MGI nº 24/2023, para a implementação e execução do PGD.

O Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) coloca-se à disposição para dirimir dúvidas sobre a operacionalização do Polare, pelo e-mail: <a href="mailto:dqp.pqd@unb.br">dqp.pqd@unb.br</a>.





## 2. LOCALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO SIGRH

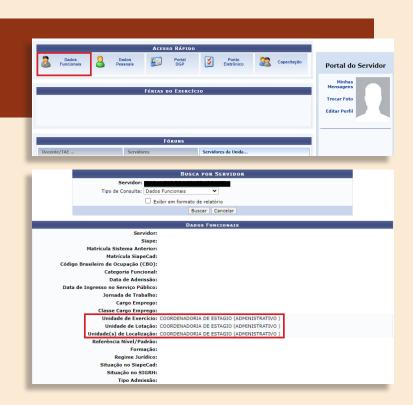
O Sistema Polare utiliza a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGRH) da Universidade de Brasília.

Para o acesso correto às funcionalidades do sistema, é recomendável verificar se todos os servidores da Unidade ingressante no PGD estão com a localização ajustada no SIGRH.

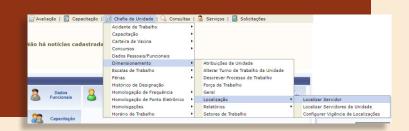
O próprio servidor poderá verificar suas Unidades de Exercício e Lotação no SIGRH da seguinte forma:

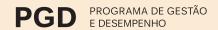
## INGRESSAR NO PORTAL DO SERVIDOR → DADOS FUNCIONAIS.

A Chefia pode verificar a localização dos servidores individualmente ou no conjunto da Unidade.



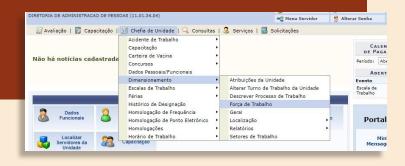
CHEFIA DE UNIDADE →
DIMENSIONAMENTO →
LOCALIZAÇÃO →
LOCALIZAR SERVIDOR.







CHEFIA DE UNIDADE → DIMENSIONAMENTO → FORÇA DE TRABALHO.





#### ATENÇÃO:

para a utilização do Sistema Polare é obrigatório que os locais de exercício e localização sejam os mesmos. Eventuais ajustes devem ser efetuados nessa fase. Em caso de dificuldades de acesso ao SIGRH ou para a realizar os procedimentos descritos acima, a Unidade deve contactar a Coordenadoria de Registro e Controle Funcional (DGP/COREF), descrevendo a situação. Ao solicitar o suporte, recomenda-se anexar *print* da tela, indicando a ocorrência.

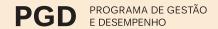
Ao solicitar a participação no PGD, a Unidade recebe um relatório do SIGRH com a localização de todos os seus servidores. Confirmada a localização, os participantes poderão acessar o Polare.

### 3. ACESSO AO POLARE

O Sistema Polare está disponível em: <u>polare.hologa.unb.br</u>. O usuário e a senha utilizados para acesso ao Sistema são os mesmos do SIGRH.

## 3.1 PLANO GERENCIAL (GESTORES)

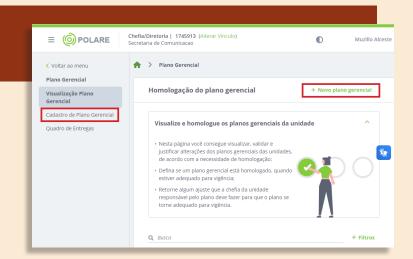
Cabe aos Gestores (diretores e coordenadores), da Unidade ingressante no PGD, preencher o Plano Gerencial no Sistema Polare, conforme o passo a passo a seguir.





#### 3.1.1 CRIAR O PLANO GERENCIAL

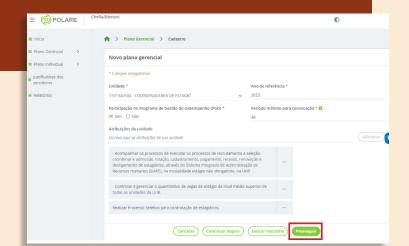
Para criar o Plano Gerencial, o Gestor deve localizar, no menu lateral do Sistema, as opções: Plano Gerencial → Cadastro de Plano Gerencial. Em seguida, Novo plano gerencial, no alto, à direita.

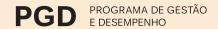


#### 3.1.2 PREENCHER DADOS GERAIS

- Ano de referência: ano de realização do PGD.
- Participação no PGD: opção Sim.
- Período mínimo para convocação: a Resolução CAD nº 0054/2023 prevê o prazo mínimo de 48h.
- Atribuições da Unidade: deve estar de acordo com o Regimento Interno ou outro documento que instituiu a Unidade.

Após o preenchimento, clicar em Prosseguir.







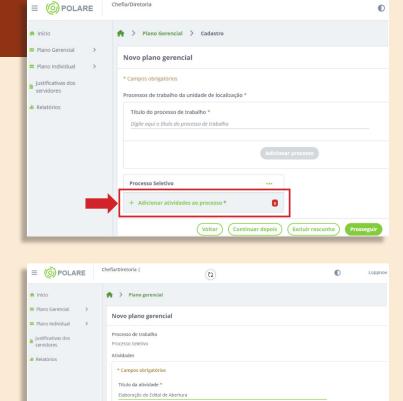
### 3.1.3 PREENCHER PROCESSOS DE TRABALHO DA UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO

- Título do processo de trabalho: colocar apenas um processo macro realizado pela Unidade por vez – ou seja, um dos serviços oferecidos pela Unidade.
- Clicar em Adicionar processo, para acrescentar mais serviços da Unidade, ou em Prosseguir, quando o tópico estiver completo.



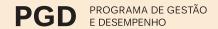
## 3.1.4 PREENCHER ATIVIDADES

- Cada Atividade está relacionada a um Processo de Trabalho. Para incluir uma Atividade, deve-se clicar em Adicionar atividade ao processo.
- Indicar o nome da Atividade.
- Selecionar a Complexidade (Alta, Média ou Baixa).
- Clicar em Adicionar atividade, para confirmar.



ar atividade Cancelar

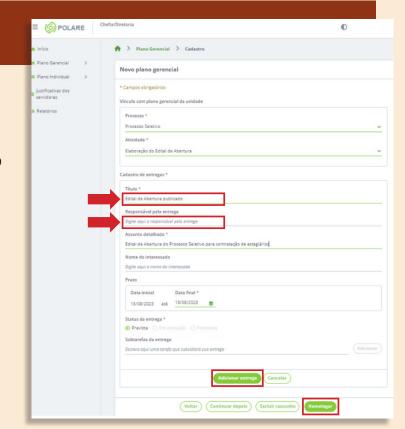
● Alta O Média O Baixa





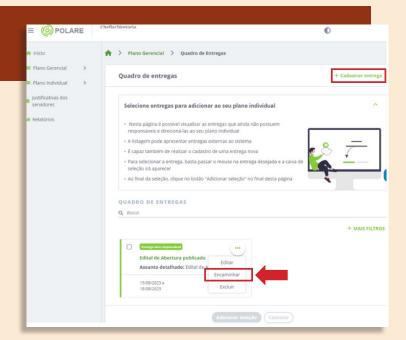
## 3.1.5 CADASTRAR ENTREGAS

- O Gestor poderá criar Entregas e vinculá-la a um setor interno da Unidade ou servidor responsável.
- Todas as entregas cadastradas pelo Gestor ficarão disponíveis no final da página.
- Os Planos Gerenciais serão homologados pela Chefia da Unidade.
- Os Planos Gerenciais podem ser editados, mas não excluídos.



## 3.1.5.1 PREENCHER O QUADRO DE ENTREGAS

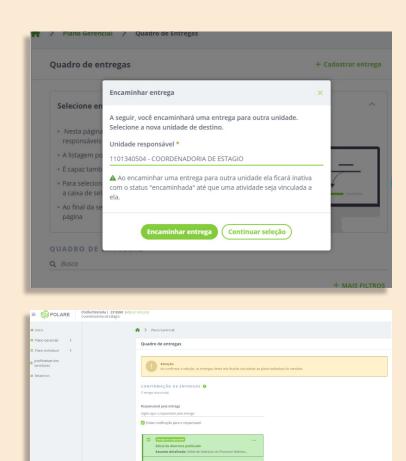
- O Gestor poderá vincular entregas ao Plano Gerencial clicando em + Cadastrar entrega.
- O Gestor poderá visualizar as entregas que ainda não possuem responsáveis e direcioná-las (Encaminhar) ao Plano Individual de um servidor.
- Entregas podem ser encaminhadas para o Plano de Individual do servidor de outro setor da Unidade.







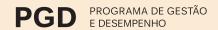
 Ao vincular um responsável por Atividade, o Sistema emite uma notificação ao servidor para quem a Atividade foi atribuída.



Confirmar seleção Cancelar

## 3.2 PLANO INDIVIDUAL (SERVIDORES)

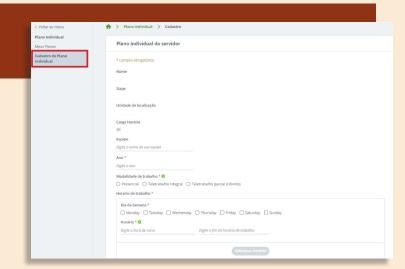
Após o cadastro do Plano Gerencial, o servidor participante do PGD deve criar e preencher um Plano Individual.





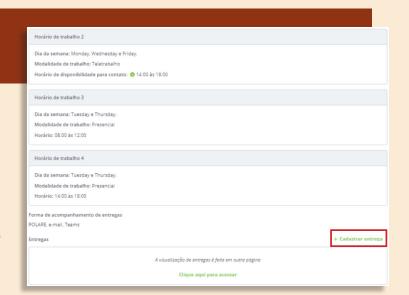
## 3.2.1 CRIAR O PLANO INDIVIDUAL

Para criar o Plano Individual, o servidor deve localizar as opções Plano Individual e, em seguida, Cadastro de Plano Individual, no menu lateral da página inicial do Polare.

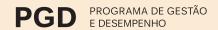


## 3.2.2 PREENCHER DADOS GERAIS

- Nome do servidor: extraído do SIGRH.
- Equipe: local de exercício.
- Ano: ano corrente do PGD.
- Modalidade de trabalho: modalidade de execução do PGD (presencial ou teletrabalho).



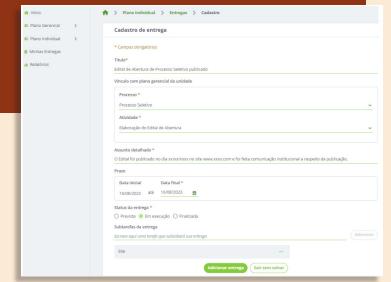
- Horário de disponibilidade para contato: caso a modalidade acordada com o Gestor seja o teletrabalho parcial (ou seja, híbrido), é preciso cadastrar, para cada dia da semana e turnos, a modalidade pactuada, se presencial ou teletrabalho. O somatório das horas deve ser igual à carga horária contratada.
- Forma de acompanhamento de entrega: deve ser pactuada previamente com o Gestor.
   São recomendados, como canais de acompanhamento, o próprio Sistema Polare, e-mail e/ou o Teams.



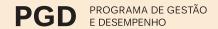


# 3.2.3 PREENCHER NO CAMPO CADASTRAR ENTREGAS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Título: qual entrega foi ou será realizada.
- Processo: vincular a entrega ao devido processo cadastrado no Plano Gerencial.
- Atividade: vincular a entrega a uma atividade cadastrada no Plano Gerencial.



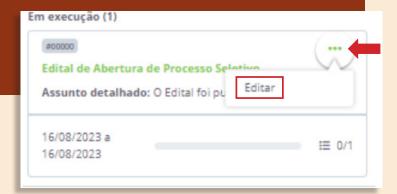
- Assunto detalhado: descrever como a entrega foi ou será realizada.
- Recomenda-se que o servidor utilize esse campo para caracterizar a entrega de forma detalhada.
- Prazo: data inicial: data de cadastramento da entrega / data final: data de execução.
- Recomenda-se que as entregas sejam cadastradas diariamente, na medida da execução do trabalho, mas que a conclusão do cadastro ocorra posteriormente, no momento de submissão da entrega ao Gestor.
- Status: opções Entrega prevista, Em execução ou Finalizada.





#### 3.2.3.1 FINALIZAR, ALTERAR OU CANCELAR PRAZO DE ENTREGAS.

 Entregas finalizadas não podem ser editadas ou canceladas, exceto no dia do cadastro, ou seja, até às 23h59 do dia de seu registro no Sistema Polare. Após a mudança do status no sistema, a entrega consta como finalizada, sem opção de edição.



 As entregas cadastradas no Polare podem ser editadas no dia de vigência do cadastro, utilizando a função Editar.

# 3.2.3.2 ADICIONAR JUSTIFICATIVA (SERVIDOR)

- É possível alterar o status de uma entrega pendente após o prazo final, adicionando uma justificativa que será direcionada para a homologação da Chefia imediata.
- Para adicionar justificativa, basta clicar em Entrega e digitar o texto no campo aberto disponível.

Associar entrega Cancelar	

VERSÃO 1.0





#### **DÚVIDAS?**

Se após a leitura deste manual ainda surgirem dúvidas, contate o **Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)**, pelo e-mail: **dgp.pgd@unb.br**.